



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 5.465**

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de que trata os §§ 1º e 2º do Artigo 83, da Lei Complementar n.º 002/11, destinadas ao controle de qualidade dos serviços prestados pelos servidores atuantes na área de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito, visando atender os Sistemas de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F, de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal – G.R.A.F e de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** o estabelecido do artigo 81 ao 97, todos da Lei Complementar n.º 002/11, datada de 01/08/2011, que dispõem sobre o Sistema de Concessão de Gratificação de Desempenho por Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F., o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal - G.R.A.F. e o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T.; **considerando**, especialmente, o que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 83, da LC n.º 002/11, que prevêem a nomeação de membros para compor comissões destinadas ao efetivo controle de qualidade dos trabalhos exercidos pelos servidores atuantes nas áreas de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito; **considerando** que cabe ao Prefeito a regulamentação das leis municipais, inclusive no que concerne a nomeação dos membros de Comissões criadas pelas mesmas; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a supremacia da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Tributos:**

- I – Wagner Francisco da Silva;
- II – Natália Nogueira Belém;
- III – Anastácio Enéas Lino Junior;

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Posturas e Obras:**

- I – Keyla Cristina Palma Coelho;
- II – Sérgio Roberto de Oliveira;
- III – Valda Maria de Jesus;

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Vigilância Sanitária:**

- I – Giselli Cristina Mendes de Carvalho;
- II – Lílian Augusta Rodrigues de Carvalho;
- III – Ricardo Luiz Christo Coelho;

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N° 5.465**  
**Folha 02**

**Art. 4º** Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Agente de Trânsito:**

- I** – Edilene Aparecida de Oliveira;
- II** – Cássia Carneiro Mangia.

**Art. 5º** Fica revogado o Decreto nº. 5.100, de 26/02/2014.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de fevereiro de 2015.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Luís Cláudio de Carvalho**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

**Mauro Guimarães Junqueira**  
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/als